RESOLUÇÃO Nº 113/2025

Concede o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. André Antônio de Melo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 69/2025, de autoria do Vereador José Soares Correia.

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. André Antônio de Melo.

Art. 2° - A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3° - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de novembro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

MARLOS MELO DA COSTA
Vice-Presidente

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.11.22 11:32:01 -03'00'

INÁCIO MARQUES VIEIRA
1ª Secretário

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2025.11.24 09:26:30 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO
2º Secretário